



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança em epígrafe, em que são partes as acima nominadas, acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por _____ de votos, em consonância com o Ministério Público, **CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA**, nos termos do voto do Relator, que acompanha a presente Decisão, dela fazendo parte integrante.

Sala das Sessões, em Manaus (AM.),

Presidente

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Relator

Procuradora-Geral de Justiça